

PORTARIA Nº. 212/2020, DE 10 DE Março DE 2020.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 120/2020, advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora VANEANDRA OLIVEIRA DA SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora VANEANDRA OLIVEIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2235, previsto para 02/03/2020 a 31/03/2020, referente ao período aquisitivo de 09/09/2018 a 08/09/2019 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de março de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de Março de 2020.



Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

